

PORTARIA Nº. 446/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em atendimento ao Art. 17, II, § 1º, da Lei Municipal nº 3.701, de 05 de dezembro de 2016, e, considerando, ainda, o resultado da Assembleia Geral da Sociedade Civil, ocorrida aos 15 de fevereiro do corrente, os novos membros da Bancada da Sociedade Civil do COMDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá, para o mandato 2023/2027:

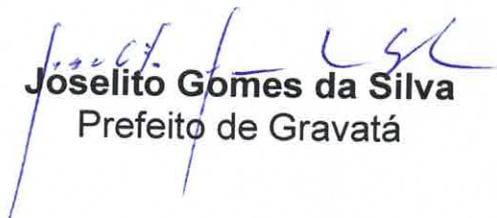
BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua	Titular: Edson de Oliveira Silva Suplente: Daniel Gomes de Lima
02	Círculos dos Trabalhadores Cristão de Gravatá	Titular: Velúzia Rodrigues do Nascimento Suplente: Gilda Ribeiro de Oliveira Vieira
03	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	Titular: Maria das Dores de Brito Suplente: Maria da Paz Assis Pedroza Souza

04	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho	Titular: Josefa Maria da Silva Suplente: Erivaneide Sebastiana de França
05	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre	Titular: Maria Araújo da Silva Suplente: Ligilvânia Barbosa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata